



L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves* - DEM**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCOF
- CAS
- CBO
- CDEC
- CAT
- SES
- CDEHOCEDP

INDICAÇÃO nº

IND 9267 /2010

Sugere à empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefones públicos tipo orelhão, no Condomínio Estância, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

05/08/10  
*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefones públicos, tipo orelhão, no Condomínio Estância, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefones públicos, tipo orelhão, no Condomínio Estância, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentido de condições adequadas para atender suas reais necessidades de comunicação pública.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maiores condições de conforto e comodidade aos moradores daquela localidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2010

**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
DEM

*[Signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9267 / 2010  
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 034402010 15:33 01/12/10